



DE COMO A CONCEPÇÃO MARXISTA DE DESENVOLVIMENTO PODE SERVIR DE INSTRUMENTO A FIM DE COMPREENDER A ALTERNATIVA ANDINA DO “VIVIR BIEN/BUEN VIVIR”

*Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori**
*Sergio Urquhart de Cademartori***

Resumo

Este artigo aborda, num primeiro momento, a concepção marxista de desenvolvimento, a partir das premissas do materialismo histórico e da dicotomia estrutura/superestrutura. Em seguida, introduz as contemporâneas noções de “buen vivir” e “vivir bien”, trazidas ao horizonte temático político-jurídico pelas Constituições da Bolívia e do Equador. Constata-se que esses institutos corporificam os direitos sociais e ambientais necessários ao pleno desenvolvimento da dignidade humana. Na sequência, é feito um paralelo entre esses novos institutos jurídicos e a proposta de decrescimento, buscando ao diferenciá-los, demonstrar sua originalidade. A partir das ferramentas críticas marxistas, é possível perceber o valor heurístico dos institutos do “buen vivir/vivir bien”, veiculadores de uma nova cosmovisão fornecida pelas culturas andinas.

Palavras-chave

Desenvolvimento. Crítica marxista. “buen vivir/vivir bien”.

Abstract

This article discusses, at first, the Marxist conception of development, from the premises of the historical materialism and the dichotomy structure/superstructure. Secondly, the article introduces contemporary notions of “buen vivir” and “vivir bien”, brought to the horizon and the right policy theme by the constitutions of Bolivia and Ecuador. Further, is made a parallel between these new legal institutions and the new european proposal to decrease, thereby seeking to differentiate them and show their originality. It is noted that these institutes carry social and environmental rights necessary for the full development of human dignity. Finally, it is concluded by the tremendous value of the heuristic “buen vivir/vivir bien”, a new worldview vehicles supplied by the Andean cultures.

* Doutora em Direito pela UFSC e Professora da Unilasalle-RS. *E-mail:* daniela_cademartori@yahoo.com.br

** Doutor em Direito pela UFSC e Professor da UCS-RS e da Unilasalle-RS. *E-mail:* scademartori@uol.com.br

Keywords

Development. Marxist criticism. “Buen vivir/vivir bien”.

A moderna sociedade burguesa, uma sociedade que desenvolveu gigantescos meios de troca e produção, é como o feiticeiro incapaz de controlar os poderes ocultos que desencadeou com suas fórmulas mágicas.

Karl Marx — Manifesto do Partido Comunista

1. INTRODUÇÃO

A proposta deste ensaio pode ser resumida na pergunta: ruptura ou continuidade? Isto porque a pretensão aqui é examinar em que medida a ideia de “buen vivir/vivir bien” consagrada nas constituições equatoriana e boliviana recuperam/continuam/descontinuam a pretensão marxista de emancipação humana, sem deixar de considerar que Marx tece suas críticas à sociedade burguesa amparado em uma concepção de mundo que ainda está presa à idéia subjacente de progresso ilimitado e material. Tal concepção reflete uma determinada filosofia da história própria da Modernidade européia, no caso particular de Marx atravessada por certa escatologia, fruto da tradição judaico-cristã. Ora, a crítica marxista insere-se, como não poderia deixar de ser, numa *weltanschauung* desenvolvimentista que atualmente encontra-se perante impasses praticamente insuperáveis, dada a devastação ambiental que assola o planeta e a miséria que continua a devastar populações inteiras. Por outro lado, ela apresenta uma faceta instrumental, que possibilita o exame das ideias de “buen vivir/vivir bien” — que pretendem corporificar as condições de emancipação humana dentro da cosmovisão dos povos andinos —, a fim de verificar se elas representam uma saída frutífera às encruzilhadas trágicas com as que se defronta a humanidade na atualidade. Para isso, inicia-se o texto socorrendo-se da arguta leitura que faz Marshall Berman das obras do filósofo alemão, para depois debruçar-se sobre esses novéis institutos trazidos pelo novo constitucionalismo sul-americano, buscando para isso o auxílio da nova proposta europeia de decrescimento, a fim de ao diferenciar as propostas, mostrar a sua originalidade.

2. O IDEAL BURGUÊS DE DESENVOLVIMENTO E A CRÍTICA MARXISTA

Um ponto crucial na obra de Marx, que pode ser percebido em todos os seus escritos, é o “ideal desenvolvimentista”, segundo entende Marshall Berman (1986, p. 96). De fato, para Marx o processo que abriga o desenvolvimento ou o progresso social baseia-se na interação entre as forças produtivas e as relações de produção. No prefácio de “Para a crítica da economia política”, Marx recorda que sua investigação acabou por concluir que as relações jurídicas, tais como as formas de Estado, só podem ser compreendidas a

partir das relações materiais de vida, ou aquilo que Hegel denominou de sociedade civil (*Bürgerliche Gesellschaft*), e não a partir do desenvolvimento geral do espírito humano. (MARX, 1985, p. 129) Em cada etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais entram em contradição com as relações de produção, isto é, com as relações de propriedade a partir das quais se movem. Essas relações passam a ser os “grilhões” das formas de desenvolvimento das forças produtivas, vivenciando-se uma época de revolução social. Transformando-se a base econômica, a superestrutura acaba sendo afetada com o tempo. Neste ponto é importante diferenciar as transformações materiais das condições econômicas de produção de suas formas ideológicas, isto é, as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas através das quais os homens percebem este conflito e o levam até o fim. A lógica do progresso pode ser resumida na seguinte passagem:

Uma formação social nunca perece antes que estejam desenvolvidas todas as forças produtivas para as quais ela é suficientemente desenvolvida, e novas relações de produção mais adiantadas jamais tomarão o lugar, antes que suas condições materiais de existência tenham sido geradas no seio mesmo da velha sociedade. É por isso que a humanidade só se propõe as tarefas que pode resolver, pois, se se considera mais atentamente, se chegará à conclusão de que a própria tarefa só aparece onde as condições materiais de sua solução já existem, ou, pelo menos são captadas no processo de seu devir. (MARX, 1985, p. 129-130)

Dessa forma, os modos de produção asiático, antigo, feudal e burguês podem ser considerados como épocas progressivas da formação econômica da sociedade. Marx completa suas considerações afirmando que a formação social que finaliza a pré-história da sociedade humana é composta pelas relações burguesas de produção. Ela constitui a última forma antagônica do processo social de produção, ao mesmo tempo que suas forças produtivas criam também as condições materiais para a solução deste antagonismo. (MARX, 1985, p. 129-130)

O processo de desenvolvimento necessita funcionar de modo a perpetuar-se. Em todas as situações em que ele ocorre, percebe-se que as instituições, ambientes coisas e mesmo pessoas que foram inovadores e vanguardistas em um determinado momento histórico passam a ser obsoletos e de retaguarda no momento seguinte. Grupos e comunidades sofrem uma pressão constante no sentido de uma reconstrução interminável: “se pararem para descansar, para ser o que são, serão descartados.” (BERMAN, 1986, p. 77)

O mérito que Marx percebe na atividade da burguesia deve-se a duas razões. Em primeiro lugar, os burgueses foram “os primeiros a mostrar do que a atividade humana é capaz”. Em segundo, foi a atividade da burguesia que liberou a capacidade e o esforço humano em direção ao desenvolvimen-

to, isto é, no sentido da renovação perpétua dos diferentes modos de vida pessoal e social. A economia burguesa faz com que todos aqueles que estejam ao seu alcance se sintam pressionados a competirem incansavelmente¹. Como as forças econômicas na Modernidade não podem ser separadas da totalidade da vida, a pressão constante no sentido de revolucionar a produção acaba por extrapolar e impor transformações também sobre as “relações produtivas” e, assim sobre todas as relações sociais.

Dissolvem-se todas as relações sociais antigas e cristalizadas, com seu cortejo de concepções e de ideias secularmente veneradas; as relações que as substituem tornam-se antiquadas antes de se ossificar. Tudo que era sólido e estável se esfuma, tudo o que era sagrado é profanado, e os homens são obrigados finalmente a encarar com serenidade suas condições de existência e suas relações recíprocas. (MARX; ENGELS, 2009, p. 12)

Os integrantes da “moderna sociedade burguesa” encontram-se diante de uma situação paradoxal, eis que suas vidas são controladas por uma classe dominante com interesses bem definidos na mudança e mesmo por ocasião das crises. O paradoxo reside em que a perturbação e a agitação ininterrupta não subvertem a sociedade e, sim a fortalecem. Desse modo, as catástrofes geram a renovação e o “redesenvolvimento” significando apenas novas oportunidades de lucro, sendo que “a desintegração trabalha como força mobilizadora e, portanto, integradora”. (BERMAN, 1986, p. 101) Essa classe dominante somente se sente amedrontada e considera que seu mundo está em perigo em momentos de estabilidade prolongada e sólida².

Apesar da imagem de sobriedade que os membros da burguesia tentam refletir, “veremos o modo como eles realmente trabalham e atuam, veremos como esses sólidos cidadãos fariam o mundo em frangalhos, se isso pagasse bem.” Marx, percebeu com nitidez que aquilo que é construído pela sociedade burguesa o é, para logo adiante, ser destruído.

‘Tudo o que é sólido’ — das roupas sobre nossos corpos aos teares e fábricas que as tecem, aos homens e mulheres que operam as máquinas, às casas e aos bairros onde vivem os trabalhadores, às firmas e corporações que os exploram, às vilas e cidades, regiões inteiras e até mesmo as nações que as envolvem — tudo isso é feito para ser desfeito amanhã, despedaçado ou esfarrapado, pulverizado ou dissolvido, a fim de que possa ser reciclado ou substituído na semana seguinte e todo o processo possa seguir

¹ “[...] a burguesia, tomada como um todo, ‘não pode subsistir sem constantemente revolucionar os meios de produção.’” (BERMAN, 1986, p. 93)

² “Neste mundo, estabilidade significa tão-somente entropia, morte lenta, uma vez que nosso sentido de progresso e crescimento é o único meio de que dispomos para saber, com certeza, que estamos vivos. Dizer que nossa sociedade está caindo aos pedaços é apenas dizer que ela está viva e em forma.” (BERMAN, 1986, p. 94)

adiante, sempre adiante, talvez para sempre, sob formas cada vez mais lucrativas. (BERMAN, 1986, p. 97)

A “revolução permanente” produzida pelas pessoas origina-se da necessidade que elas sentem de sobreviver na sociedade. Independentemente de sua classe e de sua personalidade, assumem a própria forma fluída e aberta da sociedade, aprendendo a desejar e buscar de modo ativo as mudanças pessoal e social em suas vidas. O olhar volta-se permanentemente para o desenvolvimento futuro, seja no que se refere às suas condições de existência, seja em suas relações com os outros. (BERMAN, 1986, p. 95)

O grande problema do capitalismo reside na destruição das possibilidades humanas que ele cria: ao mesmo tempo em que ele estimula o autodesenvolvimento de todos os seus integrantes³, as pessoas só conseguem desenvolver-se de modo distorcido e restrito.

As disponibilidades, impulsos e talentos que o mercado pode aproveitar são pressionados (quase sempre prematuramente) na direção do desenvolvimento e sugados até a exaustão: tudo o mais, em nós, que não é atraente para o mercado é reprimido de maneira drástica, ou se deteriora por falta de uso, ou nunca tem uma chance real de se manifestar. (BERMAN, 1986, p. 95)

Essa contradição somente será solucionada quando “o desenvolvimento da moderna indústria se separar do próprio solo, logo abaixo dos seus pés, em que a burguesia produz e se apropria de produtos”. Desse modo, será o próprio desenvolvimento produzido pela burguesia que irá alijar do processo a classe que produziu esse processo de modo pioneiro. E essa dialética pode ser percebida tanto na esfera do desenvolvimento pessoal quanto no econômico. Nesse ponto, Marx vaticina que, quanto mais a sociedade burguesa conclama seus integrantes ao crescimento desmesurado, tanto mais estes se voltarão e lutarão contra ela almejando a vida nova a que são forçados a buscar. Neste momento, “o capitalismo entrará em combustão pelo calor das suas próprias incandescentes energias”. No próprio curso do desenvolvimento, se dará a Revolução que irá redistribuir o bem-estar, eliminar os privilégios de classe, estabelecer a educação universal e livre e o controle dos meios de trabalho por parte dos trabalhadores. É assim que a experiência do autodesenvolvimento, libertada das amarras e distorções do mercado, passará a vivenciar a liberdade e a espontaneidade, passando a ser uma fonte de alegria e bem estar para todos. Ora, tal visão do comunismo tem suas

³ Em nota, Berman recorda que “O tema do desenvolvimento universal inevitável, mas deformado pelos imperativos da competitividade, foi primeiramente formulada por Rousseau em *Discurso sobre a Origem da Desigualdade*.” (nota n. 5. BERMAN, 1986, p. 335)

raízes de modo inquestionável na Modernidade, seja em suas notas individualistas, seja na compreensão do desenvolvimento como ideal de vida boa.

Aqui Marx está mais próximo de alguns de seus inimigos burgueses e liberais que dos expoentes tradicionais do comunismo, que, desde Platão e os Padres da Igreja, valorizaram o auto-sacrifício, desencorajaram ou condenaram a individualidade e sonharam com um projeto tal em que só a luta e o esforço comuns atingiriam o almejado fim. [...] Ele espera, portanto, cicatrizar as feridas da modernidade através de uma modernidade ainda mais plena e profunda. (BERMAN, 1986, p. 96)

Já na primeira parte do Manifesto, Marx diagnosticou as polaridades que acabaram por desenvolver-se no século seguinte: os desejos insaciáveis, a revolução permanente, a constante criação e renovação das esferas de vida, bem como sua antítese radical, o niilismo que produz a destruição insaciável e o “estilhaçamento” e a “trituração” da vida. Berman lembra que - considerando que o texto do Manifesto é um “arquetipo” do Modernismo — cabe lembrar que estes modelos tipificam não só verdades, também as lutas e as tensões em seu interior. (BERMAN, 1986, p. 101)

Na sintaxe que Marx produz, o sujeito é a “burguesia” que, por força de suas atividades econômicas é responsável por grandes mudanças, sendo os “homens e mulheres” modernos os objetos, aqueles que são transformados.

3. EM BUSCA DE UM NOVO MODELO: A INCLUSÃO DO “VIVIR BIEN/BUEN VIVIR” NA AGENDA POLÍTICA SUL-AMERICANA

Conforme constatam Eduardo Gudynas e Alberto Acosta, o “Vivir Bien/Buen Vivir” é um conceito em construção: uma ideia surgida a partir do mundo andino e também amazônico que recolhe contribuições de outros locais do mundo. Uma de suas bases histórico-culturais está no mundo indígena e em princípios defendidos por correntes ocidentais subordinadas historicamente. É um conceito-chave recuperado para responder problemas com raízes antigas, tais como o fim da pobreza e a conquista da igualdade, ao mesmo tempo em que se busca enfrentar novos problemas relacionados à perda da biodiversidade ambiental e à mudança climática global. Não se trata de um retorno puro e simples às ideias de um passado longínquo, mas busca-se um diálogo com as tradições culturais indígenas, criando e recriando novas conceitualizações adaptadas às circunstâncias atuais. No diálogo também intervêm tradições ocidentais que questionam diferentes pressupostos da modernidade dominante, dentre elas posturas éticas alternativas que reconhecem os direitos da natureza, as contribuições do feminismo como reação à dominação patriarcal e as novas conceitualizações em áreas como a da justiça e do bem-estar humanos. (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 106)

Quando se considera a perspectiva local, é preciso aceitar a presença de uma variedade de atores sociais, demandando projetos de desenvolvimento. A crítica, em muitos casos, incide na ausência destes projetos e mesmo na desatenção a que estes grupos estão relegados por parte do Estado. Alguns atores sociais, em especial alguns povos indígenas, chegam a rechaçar a própria ideia de desenvolvimento, considerando que ele representa a deterioração de seus estilos de vida no presente e também no futuro. A crítica destes povos vai além, atingindo o próprio estilo de vida ocidental. Na medida em que se fortaleceram perspectivas que levavam em conta as cosmovisões indígenas, percebeu-se que em muitas delas não existem sequer conceitos análogos ao de desenvolvimento. (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 105)

Todas estas discordâncias com a ideia convencional de desenvolvimento explicam a profusão de tentativas teóricas explorando a possibilidade de sua transformação, correção e mesmo abolição. Comparte-se a aceitação do estilo de vida dos países industrializados, o que não é passível de repetição em escala mundial.

A Terra não tem a capacidade de absorção e resiliência para continuar por este mesmo caminho. Recomenda-se então, deixar de ver aos recursos naturais como uma condição para o crescimento econômico ou como um simples objeto das políticas de desenvolvimento. Estas aproximações vão desde retificações como as colocadas pelo desenvolvimento endógeno ou o desenvolvimento humano, a críticas essencialistas, como as do pós-desenvolvimento.⁴

A emergência deste tipo de cosmovisão se dá num quadro de eclosão, em vários países sul-americanos, de processos políticos de reação a posturas reducionistas de mercado, a estilos políticos autoritários, à ausência de uma maior participação cidadã e a um mau desempenho econômico. São mudanças complexas e heterogêneas que acabam por alicerçar políticas de governo⁵ com orientações muito diferentes das que dominaram em décadas anteriores.

Respondendo a diferentes contextos históricos, sociológicos, culturais e ambientais, entre os dois conceitos — o equatoriano (*buen vivir*) e o boliviano (*vivir bien*) — existem aspectos comuns e divergências. Em ambos são

⁴ “La Tierra no tiene la capacidad de absorción y resiliencia para continuar por esta misma senda. Se recomienda, entonces, dejar de ver a los recursos naturales como una condición para el crecimiento económico o como un simple objeto de las políticas de desarrollo. Estas aproximaciones van desde rectificaciones como las planteadas por el desarrollo endógeno o el desarrollo humano, a críticas esencialistas, como las del post-desarrollo.” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 105)

⁵ Estes governos se auto-denominam governos de esquerda ou progressistas “[...] y que en la segunda mitad de la década de 2000 estaban presentes en ocho países de América del Sur, abarcando 86% de la superficie y 80% de la población (por una caracterización de esta nueva izquierda, véase por ejemplo a Saint-Upéry, 2008).” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 105-106)

valorizadas tradições e saberes indígenas, observando-se um esforço deliberado de voltar a tornar visíveis concepções ocultas e subjugadas pela passagem do tempo. Também em comum existe um outro desenvolvimento, com indicações da necessidade de uma mudança profunda nas economias. Se

O mercado por si só não é a solução, tampouco é o Estado. Subordinar o Estado ao Mercado leva a subordinar a sociedade às relações mercantis e ao egolatrismo individualista. Longe de uma economia sobredeterminada pelas relações mercantis, o Buen Vivir aponta para relações dinâmicas e construtivas entre o mercado, a sociedade e o Estado. Busca-se construir uma sociedade com diversidade de **diferentes tipos de mercados**, para não ter uma sociedade de mercado, isto é, mercantilizada. Não se quer uma economia controlada por monopolistas e especuladores, nem se promove uma visão estatista que ultrapasse a economia.⁶

Os pontos em comum também envolvem o denominado “Mal Viver”, isto é, aquilo que não se quer. Neste ponto, a ruptura com a ideologia do progresso é um ponto fulcral. É necessário “desacoplar” a qualidade de vida do progresso, em sua expressão atual de desenvolvimento econômico. Também defende-se a articulação entre a multiplicidade de culturas e uma nova relação com a natureza.

O “Buen Vivir” alterna realismo com romanticismo. Com todas as suas limitações, estilos de vida que defendem uma relação harmônica entre os seres humanos e destes com a natureza foram básicos para as culturas indígenas que sobreviveram ao processo de colonização e toda a exploração envolvida nele no passado e no presente. Em suma, esse princípio é capaz de oferecer uma orientação para a construção coletiva de projetos diferentes e alternativos ao do progresso material. (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 110-111)

3.1. O “vivir/bien/buen vivir” nas Constituições Andinas

Uma das razões da “cristalização” das ideias do “buen vivir/vivir bien” nas novas Constituições da Bolívia e do Equador⁷ deve-se à relevância outor-

⁶ “El mercado por sí solo no es la solución, tampoco lo es el Estado. El subordinar el Estado al mercado conduce a subordinar la sociedad a las relaciones mercantiles y al egolatrismo individualista. Lejos de una economía sobredeterminada por las relaciones mercantiles, el Buen Vivir apunta a relaciones dinámicas y constructivas entre el mercado, la sociedad y el Estado. Se busca construir una sociedad con diversidad de **distintos tipos de mercados**, para no tener una sociedad de mercado, es decir, mercantilizada. No se quiere una economía controlada por monopolistas y especuladores, ni se promueve una visión estatista a ultranza de la economía.” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p.107-108)

⁷ No caso do Equador, o “Buen Vivir” faz parte de uma longa busca de alternativas de vida deflagradas pelas lutas populares, em especial a dos povos indígenas, que são anteriores à ascensão à presidência de Rafael Correa. As “bandeiras” destas lutas giravam em torno de trans-

gada por estas aos saberes indígenas. Os responsáveis por esta valorização podem ser encontrados na atuação das organizações dos povos indígenas, no incentivo dado pela academia, ao aumento do respeito e interesse — a partir de vários espaços político-partidários — pelas culturas ancestrais e as novas vinculações estabelecidas com os movimentos sociais.

Em muitos casos as organizações indígenas tiveram um papel-chave, seja nas ruas ou nas urnas, para essas mudanças de governo. Por sua vez, difundiu-se um espírito afim orientado a descolonizar o pensamento próprio e romper com as amarras que mantinham esses saberes subordinados, onde possivelmente o caso mais claro seja a discussão sobre a colonialidade do poder impulsada por Aníbal Quijano (2001).⁸

A construção deste conceito tem aspectos positivos, visto que deixa evidente que está sendo travado “um diálogo com as tradições culturais indígenas”, que tem como premissa a ideia de que elas devem criar e recriar novos conceitos, adaptando os antigos às circunstâncias atuais. Não se trata de um mero retorno às ideias de um passado longínquo. Deste diálogo também participam algumas tradições ocidentais que questionam a partir de diferentes pressupostos a modernidade dominante: posturas éticas alternativas que reconhecem os Direitos da Natureza e as contribuições do feminismo, na medida em que reagem ao domínio patriarcal e a proposta do decrescimento que será analisada na próxima seção.

A Constituição equatoriana (1998), objeto de uma reforma em 2008 que acabou por dar-lhe o perfil atual, dedica um capítulo inteiro (o segundo) — logo após os princípios fundamentais — ao tema dos direitos do “buen vivir”. De acordo com este capítulo, fazem parte destes direitos: a água e a alimentação, um ambiente saudável, a comunicação e a informação, a cultura e a ciência, a educação, o hábitat e a habitação, a saúde, o trabalho e a segurança social. Assim como depois o fará a Constituição da Bolívia, a Constitui-

formações de fundo na sociedade, na economia, na política e na própria relação com a natureza. Foram articuladas em agendas de outros movimentos, em um conglomerado heterogêneo de forças, em especial as urbanas, até cristalizarem-se no processo constituinte de 2007 e 2008. Já no caso da Bolívia, o processo foi mais recente e talvez mais tenso. Ali a ideia do “vivir bien” da “vida buena” era uma expressão reivindicatória de líderes indígenas, militantes e intelectuais. Exatamente por essa razão o conceito aparece associado aos conceitos da língua aymara *suma qamaña*, e sua melhor tradução pode que seja a de “buen convivir”. Não é um conceito do cotidiano do povo aymara e, sim uma criação recente de intelectuais oriundos deste povo. (Uzeda, 2009 apud GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 106)

⁸ “En muchos casos las organizaciones indígenas jugaron papeles clave, sea en las calles o en las urnas, para esos cambios de gobierno. A su vez, se difundió un espíritu afín orientado a descolonizar el pensamiento propio y romper con las cadenas que mantenían esos saberes subordinados, donde posiblemente el caso más claro sea la discusión sobre la colonialidad del poder impulsada por Aníbal Quijano (2001).” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 106)

ção do Equador também menciona o “buen vivir” no seu preâmbulo⁹. Neste caso, não se fala na construção de um Estado e sim na construção da convivência cidadã, em diversidade e harmonia com a natureza para alcançar o “buen vivir” ou o *sumak kawsay*.

A Constituição equatoriana é uma constituição longa (444 artigos), que rompe com a concepção clássica que prioriza alguns direitos sobre outros. Pelo contrário, enfatiza o caráter integral dos mesmos, reconhecendo-os em uma mesma hierarquia e interdependentes (art. 11, número 6).

Portanto, os direitos do Buen Vivir ocupam a mesma hierarquia dos outros conjuntos de direitos, dentre os quais estão os direitos das pessoas e grupos de atenção prioritária, comunidades, povos e nacionalidades, participação, liberdade, da natureza, e proteção, e por sua vez, este conjunto tem um correlato em uma seção dedicada às responsabilidades.¹⁰

Em vários momentos ela indica num mesmo nível de hierarquia dois campos principais de ação: o “regime do ‘Buen Vivir’” e o “regime do desenvolvimento”. O artigo 275 define “regime de desenvolvimento” como “o conjunto organizado, sustentável e dinâmico dos sistemas econômicos, políticos, sócio-culturais e ambientais, que garantem a realização do Buen Vivir, do *sumak kawsay*”¹¹. Desse modo, postula-se uma vinculação direta entre os direitos e as estratégias de desenvolvimento. Isto porque o “Buen Vivir” exige o gozo efetivo dos direitos por parte das comunidades, povos e nacionalidades, bem como o exercício de responsabilidades “no marco da interculturalidade, do respeito a suas diversidades, e da convivência harmônica com a natureza”¹² (Art. 275). O regime de desenvolvimento estabelecido deverá ser elaborado com base em uma planificação participativa, expressando-se nas áreas de trabalho e das soberanias alimentares, econômica e energética. Também ele inclui as questões de inclusão e equidade — por exemplo, educação, saúde, habitação, cultura, etc. — e a biodiversidade e os recursos naturais. (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 107)

⁹ “NOSOTRAS Y NOSOTROS, el pueblo soberano del Ecuador ... decidimos construir **Una nueva forma de convivencia ciudadana**, en diversidad y armonía con la naturaleza, **para alcanzar el buen vivir**, el *sumak kawsay*... [...]” (EQUADOR. **Constituição do Equador** (1998). Disponível em: http://www.asambleanacional.gov.ec/documentos/constitucion_de_bolsillo.pdf Acesso em: abril de 2013.)

¹⁰ “Por lo tanto los derechos del Buen Vivir ocupan la misma jerarquía que otros conjuntos de derechos, entre los cuales están los derechos de personas y grupos de atención prioritaria, comunidades, pueblos y nacionalidades, participación, libertad, de la naturaleza, y protección, y a su vez, este conjunto tiene un correlato en una sección dedicada a las responsabilidades.” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 106)

¹¹ “[...] el conjunto organizado, sostenible y dinámico de los sistemas económicos, políticos, socio-culturales y ambientales, que garantizan la realización del Buen Vivir, del *sumak kawsay*”

¹² “[...] en el marco de la interculturalidad, del respeto a sus diversidades, y de la convivencia armónica con la naturaleza.”

No caso da Constituição equatoriana fica patente que se trata de uma “proposta de vanguarda” que altera o conceito de desenvolvimento ao contrapô-lo a uma proposta em construção, a do “buen vivir”. A conquista da última está diretamente vinculada a um conjunto de direitos que exigem mudanças substanciais nas estratégias de desenvolvimento.

Já o vocábulo “progresso” aparece só marginalmente no texto constitucional, no art. 25 (progresso científico) e art. 59, quando faz referência aos direitos coletivos dos povos montúbios.

Além das propostas desenvolvidas nas lutas de resistência, também influenciaram o debate constituinte o desconhecimento e o temor de alguns atores.

Para alguns era uma invocação a uma vida despreocupada e passiva, enquanto outros o qualificavam como um retorno às cavernas; aqueles acostumados às verdades indiscutíveis clamavam por concreções definitivas; enquanto outros, inclusive alguns que incentivaram estes princípios, ao parecer não tinham uma clara transcendência dessa decisão. É que o Buen Vivir não pode ser simplesmente associado ao ‘bem-estar ocidental’, nem tampouco nega a possibilidade de propiciar a modernização da sociedade, particularmente com a incorporação na vida de muitos e valiosos avanços tecnológicos da humanidade, senão que aponta para outras bases conceituais.¹³

O “vivir bien” está na Constituição boliviana de 2009 em seu artigo 8º como um dos princípios éticos-morais da sociedade plural que deverá ser assumido e promovido pelo Estado¹⁴. O inciso II acrescenta que são fundamentais para realização deste princípio os seguintes valores: unidade, igualdade, inclusão, dignidade, liberdade, solidariedade, reciprocidade, respeito, complementariedade, harmonia, transparência, equilíbrio, igualdade de oportunidades, equidade social e de gênero na participação, bem-estar comum, responsabilidade, justiça social, distribuição e redistribuição dos produtos e os bens sociais. Neste caso, observa-se uma maior amplitude cultural,

¹³ “Para algunos era una invocación a una vida despreocupada y pasiva, mientras que otros lo calificaban como un retorno a las cavernas; aquellos acostumbrados a las verdades indiscutibles, clamaban por concreciones definitivas; mientras que otros, incluso algunos de los que alentaron este principio, al perecer [sic] no tenían clara la trascendencia de esta decisión. Es que el Buen Vivir no puede ser simplistamente asociado al “bienestar *occidental*”, ni tampoco niega la posibilidad para propiciar la modernización de la sociedad, particularmente con la incorporación en la vida de muchos y valiosos avances tecnológicos de la humanidad, sino que apunta a otras bases conceptuales.” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 107)

¹⁴ Além deste, os outros princípios estabelecidos no artigo são os seguintes: *ama qhilla*, *ama llulla*, *ama surwa* (não sejas fraco, não sejas mentiroso, não sejas ladrão), *ñandereko* (vida harmoniosa), *teko kavi* (vida boa), *ivi maraei* (terra sem mal) e *qhapaj ñan* (caminho ou vida nobre).

visto que são postuladas concepções do Buen Vivir nas tradições culturais aymara, quechua e guarani.

O próprio preâmbulo da Constituição boliviana de 2009 estabelece que o Estado deverá basear-se no respeito e na igualdade “entre todos”, tendo como princípios a soberania, a dignidade, a complementariedade, a solidariedade, a harmonia e a equidade na distribuição e redistribuição do produto social, com o predomínio da busca do “vivir bien”. Na sequência, explicita-se que esta busca envolve o respeito à pluralidade econômica, social, jurídica, política e cultural dos habitantes, o convívio coletivo com acesso à água, trabalho, educação, saúde e habitação para todos¹⁵.

4. DECRESCIMENTO E “VIVIR BIEN/BUEN VIVIR”

Ernest Garcia explorou o que as noções de decrescimento¹⁶ e de “bien vivir/vivir bien” possuem em comum, em especial o ceticismo quanto às promessas do desenvolvimento e a sua suposta universalidade. No que tange ao decrescimento, o debate envolve temas tais como o dos limites do crescimento, a sustentabilidade ambiental, e no caso do “vivir bien”, envolve as conotações de identidade cultural e a orientação comunitária. (GARCIA, 2012, p. 201)

Um ponto em comum refere-se à crítica à noção de desenvolvimento. No caso do bem viver,

[...] no processo de formulação e sofisticação deste conceito, os movimentos indígenas da região andina parecem estar buscando, entre outras coisas, alternativas para ir além do paradigma desgastado e infrutífero do desenvolvimento. Esta crítica, por outra parte, é um dos pontos de partida mais explícitos do *decrecimiento*. (GARCIA, 2012, p. 204)

Para o autor, se o decrescimento critica o desenvolvimento com base na crise ecológica, diferentemente de outras perspectivas que preferiram

¹⁵ Em 15 de outubro de 2012, a Bolívia aprovou a Lei da Mãe Terra e do Desenvolvimento Integral para o “Vivir Bien”, cuja estrutura abrange, entre outros, os temas do desenvolvimento integral em harmonia com a Mãe-Terra, o “vivir bien” como horizonte alternativo ao capitalismo etc. (BOLÍVIA. **Ley Marco de la Madre Tierra y Desarrollo Integral para vivir bien de 15 de octubre de 2012**. N. 300. Disponível em: <<http://www.planetaverde.org.ar>>. Acesso em: 10 de abril de 2013)

¹⁶ O termo “decrecimiento” refere-se à tendência teórica recente que visa desmascarar a ideia de “desenvolvimento sustentável”, apresentando-o como realmente é: uma apologia do crescimento meramente econômico e desmesurado. Sobre o tema, Cf. LATOUCHE, Serge. O Desenvolvimento é insustentável. (Entrevista) **Cadernos IHU em formação**. Sociedade Sustentável. Instituto Humanitas Unisinos, São Leopoldo, p. 80-82, ano 2, n. 7, 2006 e, do mesmo autor, **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. Tradução de C. Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 170p.

partir da desigualdade, o bem viver pode ser compreendido como uma reformulação e atualização destas duas visões. (GARCIA, 2012, p. 208)

De acordo com Ernest Garcia, um documento — por sua densidade — é fundamental para o processo de construção do discurso que alicerça do conceito de “viver bien” boliviano: trata-se a compreensão de Fernando Huanacani Mamani¹⁷. Neste documento, um dos pontos de partida é a constatação do “esgotamento da promessa do desenvolvimento” e a percepção da atual crise como produto de um modelo alicerçado no desenvolvimento, depredador, individualista e antropocêntrico. (HUANACANI MAMANI, 2010, p. 68-9)

Trata-se de uma crise da vida e de paradigmas. O fracasso do modelo desenvolvimentista vincula-se às suas contradições inerentes, bem como a sua tendência de gerar e agravar as desigualdades, e não a sua aplicação inadequada. De acordo com a lógica ocidental, a humanidade está imersa no “viver melhor”, aspiração fundamental para a cultura do desenvolvimento. Este sistema acaba ao final forçando o desequilíbrio, o conflito desestabilizador, visto que é incapaz de cumprir suas promessas. “Assim, o bem viver tende a se configurar como uma versão da variante ‘alternativas ao desenvolvimento’, mais elaborada e dotada de uma projeção geográfica e politicamente mais ampla do que a maioria de suas antecessoras.” (GARCIA, 2012, p. 211)

A escala que será enfatizada pelo bem viver será a local-regional — em especial as comunidades andinas e a dos Estados acima e abaixo delas —, por ser a mais adequada para expressar as resistências contra o “desenvolvimento-globalização”, bem como concretizar as alternativas. O universo de referência envolve uma constelação de diferentes nações culturais, com limites territoriais não coincidentes com as estruturas políticas existentes, herança do período colonial, mas com uma base comum. Já no plano da identidade cultural, o bem viver articula-se numa escala tríplice: “local, andina e americana (de *Abya Yala*)”. Finalmente, no plano da vida cotidiana, alguns critérios remetem diretamente ao âmbito local, são eles: a complementariedade e a ajuda mútua, a reciprocidade e as responsabilidades rotativas, redistribuição e cerimonial. (HUANACANI MAMANI, 2010, p. 38-9)

Por outro lado, o bem viver apresenta-se como um “projeto autônomo em relação ao mercado e ao Estado”, que envolvem uma espécie de socialismo comunitarista que se contrapõe ao capitalismo e ao comunismo. São expressões econômicas concretas que lamentam o rompimento dos sistemas de troca tradicionais deflagrado pelas relações comerciais “modernas” e denun-

¹⁷ HUANACANI MAMANI, Fernando. **Vivir Bien/Bien Vivir**. Filosofía, políticas, experiencias regionales. 4.ed. La Paz: Coordinadora Andina de Organizaciones Indígenas – CAOI, 2010.

ciam que a economia de mercado substituiu comunidades repletas de seres humanos dignos com a “criação de pobres” em seu lugar. (HUANACANI MAMANI, 2010, p. 17)

Ernest García considera que “o bem viver tem algumas contas a acertar com a democracia representativa”, assim como outros movimentos da comunidade de identidade e algumas variantes do ecologismo, acrescentando algumas notas céticas às ilusões produzidas pela democracia direta ou “participativa”, o que é perceptível no documento de Huanacani Mamani. Também, embora o documento deste último autor reivindique a sustentabilidade, García lembra que existem outras apresentações do bem viver, com menos menções à crise ecológica e tendência menor a leva-la em consideração. (GARCIA, 2012, p. 212)

Outro aspecto importante diz respeito à forma de organização econômica do Estado, e nesse sentido a Constituição boliviana sustenta em seu artigo 306: “o modelo econômico boliviano é plural e está orientado à melhoria da qualidade de vida e do Vivir Bien”.¹⁸ Postula-se um ordenamento econômico plural, vinculado a princípios tais como a solidariedade e a reciprocidade, em que o Estado se comprometa com a redistribuição equitativa dos excedentes visando a garantir diversos tipos de políticas sociais. E para alcançar o “Vivir Bien” em todas as suas dimensões, a organização econômica deve atender a propósitos tais como a redistribuição justa da riqueza, a industrialização dos recursos naturais etc. (artigo 313)

Apesar das referências feitas pela Constituição boliviana ao desenvolvimento econômico, Gudynas e Acosta lembram que a palavra “progresso” não aparece ali. (GUDYNAS,; ACOSTA, 2011, p. 107)

Dentre as diferenças entre as propostas boliviana e a equatoriana de “Buen Vivir/Vivir Bien”, no caso boliviano, inicialmente os princípios ético-morais não aparecem como direitos. Estabelecem e delimitam os marcos de uma sociedade que se define como plurinacional. Mais ainda, pode-se afirmar que tais princípios são uma das fundamentações dessa plurinacionalidade podendo se manifestar de modo diverso em cada uma delas.¹⁹

Por outro lado, na Constituição equatoriana, o *sumak kawsay* é apresentado em dois níveis: como baliza para um conjunto substancial de direitos e também como expressão de parte de sua implementação, envolvendo não só o Estado, também toda a sociedade. Antes que a Lei do Vivir Bien boliviana

¹⁸ “[...] modelo económico boliviano es plural y está orientado a mejorar la calidad de vida y el Vivir Bien.” (BOLÍVIA. **Constituição da Bolívia**. (2009) Disponível em: http://www.elpais.com/elpaismedia/diario/media/200711/29/internacional/20071129elpepiint_1_Pes_PDF.pdf Acesso em: abril de 2013)

¹⁹ Esta situação foi modificada com a promulgação da Lei **Ley Marco de la Madre Tierra y Desarrollo Integral para vivir bien de 15 de octubre de 2012**.

fosse promulgada, Gudynas e Acosta consideravam que a formalização equatoriana tinha uma amplitude maior, isto é uma maior precisão que a boliviana.²⁰

Já a dimensão plurinacional toma uma amplitude maior na Bolívia, sendo reconhecidas 36 línguas indígenas além do castelhano. Por outro lado, a ênfase dada a dimensão ambiental é maior no Equador: ali se reconhece pela primeira vez os Direitos da Natureza (artigos 71 a 74)²¹. “Isto consolida a dimensão ambiental do Buen Vivir, enquanto o texto boliviano é mais ambíguo, tanto que alguns de seus artigos defendem a obrigação do Estado de industrializar os recursos naturais.”²²

Ora, a conversão da Natureza em sujeito de direitos, estabelecida pela Carta equatoriana, faz com que ela, independentemente da utilidade que o uso humano possa lhe conferir, tenha valor por si mesma. Uma postura bio-cêntrica desta amplitude, não nega o aproveitamento dos recursos naturais, e sim objetiva assegurar a sobrevivência das espécies e dos ecossistemas.

Considerando que no caso boliviano não ocorre o reconhecimento dos Direitos da Natureza, neste ponto, surgem novas diferenças. Aliás, o artigo 9º, em seu inciso VI estabelece que um dos mandatos do Estado é exatamente a industrialização dos recursos naturais, o que acaba por representar uma aproximação às ideias clássicas do progresso, visto que a natureza “é vista como uma cesta de recursos a serem aproveitados”.²³

O debate sobre o Buen Vivir/Vivir Bien gerou uma renovação no próprio “olhar” alternativo das comunidades indígenas, o que pode ser percebido na sua adoção como conceito-chave pela Coordinadora Andina de Organizaciones Indígenas. (CAOI, s/f apud GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p.108) Também as discussões acadêmicas e práticas sobre a aplicação e desenvolvimento destas ideias impulsionaram a discussão.

²⁰ “En cambio, en el texto constitucional boliviano ese vínculo entre *suma qamaña* y los derechos no es explícito; por ejemplo, no hay una referencia a este concepto en la sección de los derechos fundamentales. A su vez, en el texto boliviano, el *suma qamaña* es claramente presentado como una de las finalidades del Estado. En cambio, en la Constitución ecuatoriana el Buen Vivir aparece en un alto nivel de la jerarquía, y desde éste se derivan muchos derechos.” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 108)

²¹ Merece destaque o artigo 72, dedicado aos direitos de restauração da natureza. (EQUADOR. **Constituição do Equador** (1998). Disponível em: http://www.asambleanacional.gov.ec/documentos/constitucion_de_bolsillo.pdf Acesso em: abril de 2013.)

²² “Esto consolida la dimensión ambiental del Buen Vivir, mientras que el texto boliviano es más ambiguo, en tanto algunos artículos defienden el mandato del Estado de industrializar los recursos naturales.” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 108)

²³ “[...] es vista como una canasta de recursos a ser aprovechados.” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 109)

Ao mesmo tempo, surgem as primeiras aplicações destas novidades constitucionais, destacando-se o equatoriano “Plan Nacional para el Buen Vivir, 2009- 2013”²⁴. O plano afasta-se dos programas clássicos de “desenvolvimento” nacional, reconhecendo que o “Buen Vivir” é uma reação aos estilos de desenvolvimento neoliberais anteriores, afastando-se do antropocentrismo ocidental a fim de gerar outras relações com a natureza, buscar a igualdade, a justiça social e a valorização de outros saberes. Sustenta que sua construção deve ser contínua a partir de reivindicações

[...] que busquem uma visão que supere as estreitas margens quantitativas do economicismo e permitam a aplicação de um novo paradigma cujo fim não seja os processos de acumulação material, mecanicista e interminável de bens, senão que promova uma estratégia econômica incluínte, sustentável e democrática.²⁵

Como a economia equatoriana está centrada nas exportações dos hidrocarburetos, isto é, no extrativismo dirigido às exportações de recursos naturais, o conteúdo do plano versa sobre a geração de riqueza e redistribuição sob condições pós-petroleiras. Sem analisar rigorosamente a viabilidade deste plano, Gudynas e Acosta enfatizam seu significado como uma “ruptura substancial com a apropriação da natureza para alimentar um desenvolvimento entendido como crescimento econômico, e um progresso concebido como evolução linear.”²⁶

Conceitualmente o “Buen Vivir” evita perfilar-se junto às compreensões de desenvolvimento alternativo, apresentando-se como uma “alternativa ao desenvolvimento”. Tal prática envolve dificuldades e contradições, ocorrendo em muitos casos que depois de muito sonhar volte-se a cair nas conhecidas estratégias extrativistas que embasaram a extração indiscriminada do petróleo e dos minerais.²⁷

Toda esta nova arquitetura conceitual requer indicadores e ferramentas próprias, mesmo que em alguns casos possam ser utilizados indicadores

²⁴ EQUADOR. Conselho Nacional de Planificação. Plano Nacional para o Bom Viver – 2009-2013. Construindo um Estado Plurinacional e Intercultural. Versão resumida. Disponível em: plan2009.senplades.gov.ec. Acesso em: 20 de abril de 2013.

²⁵ “[...] que buscan una visión que supere los estrechos márgenes cuantitativos del economicismo y permita la aplicación de un nuevo paradigma cuyo fin no sea los procesos de acumulación material, mecanicista e interminable de bienes, sino que promueva una estrategia económica incluyente, sostenible y democrática.” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 109)

²⁶ “[...] ruptura sustancial con la apropiación de la naturaleza para alimentar un desarrollo entendido como crecimiento económico, y un progreso concebido como evolución lineal.” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 109-110)

²⁷ “Mientras que en el caso ecuatoriano no están claramente diseñadas las vías de superación del extractivismo, el Plan Nacional de Desarrollo (2006) de Bolivia, contenía la idea de Vivir Bien como una adjetivación, pero tampoco lograba torcer el rumbo de una acentuación de las metas extractivistas.” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 110)

clássicos, incorporados de contextos diferentes, tais como as avaliações sobre a incidência da pobreza e da marginalidade.

“Todavia em outros casos, se deverá aproveitar novos indicadores, que por sua vez oferecem uma grande oportunidade para denunciar as limitações e falácias dos sistemas de indicadores dominantes. Ao discutir metodologias para calcular de outra maneira e com renovados conteúdos outros índices econômicos, sociais e ambientais (isto é, de Buen Vivir), se avançará no desenho de novas ferramentas para tentar medir o quão longe e o quão perto estamos da construção democrática de sociedades democráticas e sustentáveis.”²⁸

Para analisar a dimensão ambiental, os indicadores a serem utilizados devem envolver uma reforma das contas nacionais a fim de contabilizar a perda de recursos naturais, ao invés de considerá-las como rendimentos, explicitando-as como fluxos materiais. Na sequência, deverão ser potencializados indicadores de apropriação dos recursos naturais, tais como a “pegada ecológica” ou a “mochila ecológica”.²⁹

A dimensão territorial em seus aspectos biofísicos e nas conceituações culturais que os delimitam e descrevem, aparece como proteção aos lugares rituais e sagrados, bem como dos recursos naturais. Esta proteção se dá de modo muito mais amplo no caso equatoriano que no boliviano, de acordo com Gudynas e Acosta. (2011, p. 110)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A grande ferramenta crítica que as obras de Marx proporcionam não diz tanto com as respostas e sim às perguntas que elas suscitam. Ele não apresenta um caminho para escapar das contradições da vida moderna, e sim um caminho que nos coloca no cerne dessas contradições. Mais do que ninguém Marx sabia que é necessário começar do ponto em que se está, não fora dele, despindo-se de preconceitos religiosos, estéticos, morais e sentimentais, explorando-se a si mesmo para sobreviver. Ao mesmo tempo é preciso reunir

²⁸ “Pero en otros casos, se deberán aprovechar nuevos indicadores, los que a su vez ofrecen una gran oportunidad para denunciar las limitaciones y falacias de los sistemas de indicadores dominantes. Al discutir metodologías para calcular de otra manera y con renovados contenidos otros índices económicos, sociales y ambientales (es decir, del Buen Vivir), se avanzará en el diseño de nuevas herramientas para intentar medir cuán lejos o cuán cerca estamos de la construcción democrática de sociedades democráticas y sustentables.” (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 110)

²⁹ Respectivamente o indicador que envolve a quantidade de terra e água necessárias para sustentar as gerações atuais, considerando todos os recursos materiais e energéticos gastos por uma determinada população (*ecological footprint*) e aquele que considera a intensidade do uso da matéria.

estas mesmas forças que antes encontravam-se separadas, e estar disposto a distender-se em direção a novas possibilidades humanas.

É possível afirmar que nos textos de Marx pode-se vislumbrar dois tipos de crescimento ou de desenvolvimento: o que é útil ao ser humano, o autodesenvolvimento, e o que simplesmente busca aumentar os lucros das empresas. Existe uma diferença entre construir um novo hospital e construir um porta-aviões, mesmo que ambos impliquem um aumento do crescimento. O que é determinante é a natureza e o controle da produção, e não a quantidade; o controle e a estratégia do crescimento são os pilares que permitirão um desenvolvimento social e ecológico.

Marshall Berman buscou definir um espaço em que o pensamento de Marx e a tradição da Modernidade confluíssem. Antes de mais nada, em ambos casos ocorre a tentativa de apreender uma experiência especificamente moderna, confrontando a modernidade com diferentes emoções. É possível então ler Marx como um escritor moderno a fim de permitir que aflore toda a vida e a riqueza de sua linguagem, de modo a mostrar como o desenvolvimento dos temas a partir dos quais a Modernidade se define é brilhante.

Assim, a leitura do decrescimento e do *bien vivir/vivir bien* a partir de uma perspectiva marxista, acaba por sugerir como suas energias, intuições e ansiedades mais características brotam dos movimentos e pressões da moderna vida econômica, em especial dos países andinos. Contraindo-se à incansável e insaciável demanda de crescimento e progresso, a expansão dos desejos humanos para além das fronteiras locais, nacionais e morais, a pressão que exerce sobre as pessoas no sentido de explorarem não só aos outros seres humanos mas a si mesmas, a volubilidade e quase infundável metamorfose de todos os seus valores no vórtice do mercado mundial, a impiedosa destruição de tudo e todos aqueles que a moderna economia não pode utilizar e sua capacidade de explorar a crise e o caos como trampolim para ainda mais desenvolvimento, de alimentar-se da sua própria autodestruição, surgem as noções de decrescimento e de *bien vivir/vivir bien* do mundo andino.

A modernidade coloca novas carências no lugar das velhas, satisfeitas pela produção interna. Em todas as direções surge a interdependência universal, substituindo a velha auto-suficiência, local e nacional. Neste sentido o decrescimento e o "*bien vivir/vivir bien*" apontam para a possibilidade de um retorno.

É impossível negar que a modernização e o desenvolvimento possam percorrer diferentes caminhos que precisam ser mapeados. Por outro lado, é necessário analisar de forma mais atenta os objetivos e os interesses daqueles que pretendem proteger-se do desenvolvimento. O que se depreende da leitura de Marx é que o que é projetado por aqueles que condenam o desenvolvimento ocidental é na verdade a própria energia, os desejos e o espírito

crítico das populações envolvidas. A proclamação dos porta-vozes do decrescimento e mesmo do bien vivir/vivir bien pode significar apenas que está em causa naqueles locais nos quais eles tem abrangência, a imposição de um freio político e mesmo espiritual sobre o povo. Corre-se o risco de que quando o “freio” seja retirado retorne-se ao da modernidade, ao espírito do desenvolvimento, com um retorno daquilo que foi reprimido.

REFERÊNCIAS

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**. A aventura da modernidade. Tradução de C. F. Moisés e N. M. L. Ioriatti. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. 360p.

BOLÍVIA. **Constituição da Bolívia**. (2009) Disponível em: http://www.elpais.com/elpaismedia/diario/media/200711/29/internacional/20071129elpepiint_1_Pes_PDF.pdf Acesso em: abril de 2013

_____. **Ley Marco de la Madre Tierra y Desarrollo Integral para vivir bien de 15 de octubre de 2012**. N. 300. Disponível em: <<http://www.planetaverde.org.ar>>. Acesso em: 10 de abril de 2013

CADEMARTORI, Sérgio Urquhart de. O Novo Constitucionalismo Latino-Americano: desafios da sustentabilidade. Palestra apresentada no **XXI Congresso Nacional do CONPEDI**, Rio de Janeiro, UFF, 2012. p. 1-12.

CORTE CONSTITUCIONAL DE ECUADOR PARA EL PERÍODO DE TRANSICIÓN. **El nuevo constitucionalismo en América Latina**. Quito, Corte Constitucional Del Ecuador, 2010. 96 p.

EQUADOR. **Constituição do Equador** (1998). Disponível em: http://www.asambleanacional.gov.ec/documentos/constitucion_de_bolsillo.pdf Acesso em: abril de 2013.

_____. Conselho Nacional de Planificação. **Plano Nacional para o Bom Viver – 2009-2013**. Construindo um Estado Plurinacional e Intercultural. Versão resumida. Disponível em: plan2009.senplades.gov.ec. Acesso em: 20 de abril de 2013.

GARCIA, Ernest. Decrescimento e bem viver: algumas linhas para um debate adequado. Tradução de L. Milani. In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p. 201-228

GUDYNAS, Eduardo; ACOSTA, Alberto. El buen vivir o la disolución de la idea del progreso. In: ROJAS, Mariano (coord.). **La medición del progreso y**

del bienestar. Propuestas desde América Latina. México: Foro Consultivo Científico y Tecnológico AC, 2011. p. 103-110

HUANACANI MAMANI, Fernando. **Viver Bien/Bien Viver.** Filosofía, políticas, experiencias regionales. 4.ed. La Paz: Coordinadora Andina de Organizaciones Indígenas – CAOI, 2010.

LATOUCHE, Serge. O Desenvolvimento é insustentável. (Entrevista) **Cadernos IHU em formação.** Sociedade Sustentável. Instituto Humanitas Unisinos, São Leopoldo, p. 80-82, ano 2, n. 7, 2006.

_____. **Pequeno tratado do decrescimento sereno.** Tradução de C. Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 170p.

MARX, Karl Heinrich. Prefácio. _____. Para a crítica da economia política. Tradução de E. Malagodi. 3.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1985. p. 127-132

_____; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista.** Meta author Nelson Jahr Garcia. Edição Ridendo Castigat Mores, 2009. eBooksBrasil.com. Fonte digital: <<http://www.jahr.org>>. Acesso em: abril de 2013.